

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, APROVAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SRA. MARLUCE DO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 41ª ZONA ELEITORAL – SÃO MATEUS (SEDE) E JAGUARÉ/ES.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Dra. CRISTIANE CONDE CHMATALLIK

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 108

PROTOCOLO Nº 3.790/2013 – 10ª ZONA ELEITORAL – IBATIBA /ES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SRA. CARMEM LUÍZA BELISÁRIO ZAMBOM, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 10ª ZONA ELEITORAL – IBATIBA E BREJETUBA/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 10ª ZE – Ibatiba e Brejetuba/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, APROVAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SRA. CARMEM LUÍZA BELISÁRIO ZAMBOM, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SRA. CARMEM LUÍZA BELISÁRIO ZAMBOM, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 10ª ZONA ELEITORAL – IBATIBA E BREJETUBA/ES.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Dra. CRISTIANE CONDE CHMATALLIK

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 109

PROTOCOLO Nº 2.958/2013 – 02ª ZONA ELEITORAL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM /ES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, SR. JULIANO GAVA NOVAES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 02ª ZONA ELEITORAL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E ATÍLIO VIVACQUA/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 02ª ZE – Cachoeiro de Itapemirim e Atílio Vivacqua.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, APROVAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SR. JULIANO GAVA

NOVAES, SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 02ª ZONA ELEITORAL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E ATÍLIO VIVACQUA/ES.

SALA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 110

PROTOCOLO Nº 4.020/2016 – 48ª ZONA ELEITORAL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM /ES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, SRA. JOLINE PACHECO FLORIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO DA 48ª ZONA ELEITORAL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E VARGEM ALTA/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 48ª ZE – Cachoeiro de Itapemirim e Vargem Alta/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, APROVAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SRA. JOLINE PACHECO FLORIO, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO DA 48ª ZONA ELEITORAL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E VARGEM ALTA/ES.

SALA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 315 / 2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Visita técnica para fiscalizar obra no Cartório da 24ª ZE - Guarapari.

DESTINO: Guarapari - ES

DATA DE CHEGADA : 10/08/2017

DATA DE SAÍDA: 10/08/2017